

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 249 DE 21 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: Decreta Feriado Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a tradição dos festejos juninos, bem como a tradição cultural nordestina.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado o dia 24 de junho, dia de São João, como feriado municipal, em homenagem aos festejos da cultura regional e nordestina.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicarai - Bahia, 21 de junho de 2022.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI-BA**

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Travessa Professor Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br ou prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40